

## 0.2 - Atualização do Registo no GAMAJ

As Associações que pretendam candidatar-se ao PAMA deverão efetuar o seu registo no GAMAJ, com a apresentação dos seguintes elementos, até ao dia 31 de janeiro de cada ano:

- a) Ficha de Caracterização Institucional, em modelo disponibilizado pelo MVFX;
- b) Fotocópia dos Estatutos e da constituição da respetiva Associação, publicados em Diário da República, exceto quando os mesmos já se encontrem nos arquivos do GAMAJ.

Para que os apoios decorrentes do PAMA se concretizem, as Associações deverão enviar ao GAMAJ os seguintes elementos até ao dia 15 de maio de cada ano:

- a) Relatório de Atividades e Contas referente ao ano anterior discriminando os apoios atribuídos pelo MVFX, com o parecer favorável do Conselho Fiscal e aprovação pela Assembleia-geral, ou órgãos equivalentes;
- b) Plano de atividades e orçamento do ano em curso.

As Associações constituídas após o dia 31 de janeiro poderão efetuar o seu registo em qualquer momento.